



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA

AUTORIZAÇÃO

Proc. 130005/2022  
154

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 7º da Lei 8.666/93 e também cumpridas a previsão legal constante no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação de acordo com os artigos 2º e 3º da referida Lei Federal, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Peças e manutenção de veículos e pneus de interesse da Prefeitura Municipal de Cedral- MA., no valor R\$ 1.408.589,98 (um milhão, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), para a Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura .

Ressalta-se que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe legislação local, Lei 123/2006 (Lei das MEs e EPPs), Decreto nº 032-GABIN, de 18 de agosto de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,.

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Cedral – MA, 25 de Janeiro de 2022.

  
José Roberto Farias Gomes  
Secretário de Fazenda e Infraestrutura